

**ATA DA SESSÃO – RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo 002/2024 – Dispensa sem Licitação Nº 001/2024

OBJETO: objetivo aquisição quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o dispenseiro nomeado conforme portaria nº 080/2024, vem por meio desta ata relatar os fatos referente ao procedimento em epígrafe, foram recebidos através do e-mail duas propostas: 1 – ALR VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.518.896/0001-44 com valor de R\$ 52.832,59 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e 2 – M2 ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.306.725/0001-27 com valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Em conferência a documentação de habilitação da empresa que apresentou melhor proposta foi necessário diligenciar alguns documentos dos quais foram colacionados ao processo: CNPJ e inscrição estadual. Quanto a certidão municipal esta deverá ser enviada para o mesmo e-mail constante no termo de dispensa, ficando o recebimento da mesma como condição para pagamento, devendo ser apresentada até a data da emissão da nota fiscal. Justificamos o prazo ao fato de os itens serem necessários para início das aulas e também ao fato da empresa ALR VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.518.896/0001-44, ter apresentado proposta de menor valor, assim daremos continuidade ao procedimento.

Cupira-PE, 06 de fevereiro de 2024

**Alesson Vinicius dos Santos**  
DISPENSEIRO  
CPF 103.802.334-36  
MAT 2991

  
ALESSON VINICIUS DOS SANTOS  
DISPENSEIRO